

em Presidente

[Handwritten signatures]

ACTA Nº 15

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-04-992

Aos seis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o João José Ferreira da Maia, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Manuel de Almeida Alves e Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 14, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 3 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dezasseis milhões oitocentos e oitenta mil cento e três escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e oito milhões cinco mil duzentos e dezassete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dezasseis milhões seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - noventa e quatro mil e sessenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - três milhões duzentos e quatro mil e oitenta e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - duzentos e quarenta e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e trinta milhões trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e sete milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e um escudos.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DAS CARDADEIRAS/ESGUEIRA: - No uso da palavra, a Vereadora Dr^a Maria Antónia chamou a atenção para a necessidade urgente de se construírem balneários e sanitários de apoio ao pavilhão gimnodesportivo instalado no átrio da Escola Primária das Cardadeiras, bem como

[Handwritten signatures and initials]

pavimentação dos respectivos acessos, ao que o Sr. Presidente esclareceu que, por acordo com o Clube do Povo de Esgueira, ficou este encarregado de executar os balneários, apoiando a Câmara com a oferta de alguns materiais para o efeito.

DEMOLIÇÕES: - Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora falou também na necessidade de serem demolidas umas casas velhas situadas em Esgueira, no arruamento que liga o Cruzeiro ao Pavilhão Gimnodesportivo, após o que ficou deliberado, por unanimidade, solicitar ao Gabinete de Operações Urbanas, informação sobre o assunto, nomeadamente quem são os proprietários das casas e oportunidade de demolição das mesmas.

FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO/92: - Ainda pela Vereadora Dr^ª Maria Antónia foi feita uma chamada de atenção aos problemas que poderão surgir com o funcionamento dos divertimentos da Feira de Março, dado que alguns denotam uma certa falta de segurança e perguntou se não existe legislação que regule a matéria. O Sr. Vereador Prof. Celso Santos esclareceu que essa matéria é da competência da Direcção-Geral de Espectáculos, pelo que ficou decidido fazer uma chamada de atenção junto do representante daquela Entidade no Concelho de Aveiro.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA-CRUZ: - Pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, Notário Privativo desta Câmara Municipal, foi lida a escritura de doação à Junta de Freguesia da Vera-Cruz, do prédio municipal sito no gaveto das Ruas de Sá e Travessa do Picadeiro, conforme deliberação do Executivo de 27 de Janeiro, findo. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia teceu palavras de agradecimento pela doação do imóvel em causa, ao qual, aquela Autarquia irá dar os fins sociais constantes da respectiva escritura, em prol da população daquela Freguesia.

DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - O Vereador Sr. Carvalho da Fonseca perguntou qual o andamento que teve a deliberação municipal que decidiu homenagear publicamente o Fotógrafo Aveirense, Sr. Abel Resende, tendo o Sr. Presidente esclarecido que ao mesmo foi atribuída a medalha de mérito municipal em prata, a qual lhe foi entregue em sessão solene realizada em 12 de Maio de 1990.

Seguidamente o Sr. Vereador perguntou ainda se não seria possível aproveitar-se o espólio do Sr. Resende para se fazer uma exposição, ao que se seguiu troca de impressões, após o que ficou decidido estabelecer-se contacto com o referido Fotógrafo com vista a saber-se da possibilidade de

concretizar aquela ideia.

TOPONÍMIA: - Pelo Vereador Sr. Carvalho da Fonseca, foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: "O verdadeiro drama que o Povo de Timor Leste vive há quase 17 anos agravado ou, pelo menos, mais conhecido da comunidade internacional, se calhar até nacional, nos últimos meses, não pode ser indiferente a qualquer cidadão, seja qual fôr ou tenha sido o posicionamento ou opinião política sobre o que aconteceu em Dezembro de 1975 e vem acontecendo de então para cá. Todo os actos, públicos ou privados, simples ou de grande impacto mediático, individuais ou colectivos, no seu conjunto, representam mais uma chamada de atenção para o problema do Povo Maubere, de alguma forma alertando, quem de direito, para que rapidamente seja encontrada uma solução que respeite e preserve a liberdade, identidade e cultura daquele Povo. Porque assim penso, proponho à Câmara uma simples homenagem a Timor Leste e ao seu Povo, traduzida na atribuição a uma artéria desta Cidade do nome de Timor Leste o que, para além da singela homenagem a um Povo martirizado, será mais uma forma de os Aveirenses, honrando as suas tradições democráticas e humanitárias, lembrar e apoiar as medidas tendentes a resolver o trágico problema humano que ali se vive. A ser aprovada esta proposta, competiria à Comissão de Cultura (Toponímia) encontrar a melhor localização da artéria citadina que receberia o nome de Timor Leste, sendo que essa localização deverá ter a dignidade correspondente ao respeito que nos deve merecer o Povo Maubere."

Seguiu-se troca de impressões em que o Sr. Presidente disse que achava muito oportuna e pertinente a proposta apresentada, a qual apoiava inteiramente, e a Vereadora Dr^ª Maria Antónia depois de ter referido que dava também o seu voto favorável à proposta, aproveitou para lembrar que ainda não foi cumprida a deliberação de 4 de Setembro de 1989, que resolveu dar o nome dos Drs. Francisco Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa, a dois arruamentos da Cidade.

Posta de seguida à votação a proposta atrás transcrita, foi a mesma aprovada, por unanimidade, tendo ficado decidido que a Comissão de Cultura se pronuncie relativamente à escolha de um arruamento condigno.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL: - O Vereador Sr. Carvalho da Fonseca apresentou à Câmara o protesto que a seguir se transcreve: "Na reunião ordinária de 30 de Março, último, desta Câmara, no período antes da Ordem do Dia, foi introduzido pelo Senhor Presidente o tema relacionado com um seu Despacho que determina algumas alterações e nomeações em cargos de chefia do funcionalismo da Autarquia. Sendo embora uma área em que, por disposição legal, o Presidente

da Câmara detém exclusiva competência, o teor da sua determinação sobre a matéria foi, por sua própria iniciativa, objecto de análise e troca de impressões na reunião do Executivo daquela data, talvez porque os Vereadores tinham na sua posse cópia de uma exposição dirigida, horas antes, ao Senhor Presidente por uma quadro superior desta Instituição que se sente lesado pela decisão tomada. Não está em causa, pelo menos neste momento, a legitimidade ou mesmo a validade do acto discricionário, mas legal e legítimo, em que se traduziu a decisão do Senhor Presidente. Apenas o facto de a acta da citada reunião ordinária nada conter sobre o que se passou relativamente a esta matéria. A acta de qualquer reunião deve transcrever, mesmo que de forma abreviada e sumária, o que aí ocorreu e se discutiu, ainda que se trate de assuntos que, em rigor, não deveriam sequer ser trazidos à mesma reunião. Facto é que este, oportunamente ou não, foi trazido, foi analisado e discutido através de intervenções de alguns Vereadores e nada transparece na acta da reunião. Esta é a razão do nosso Protesto, que exigimos figure na acta desta Sessão, adiantando o desejo de que situações desta natureza não se verifiquem no futuro."

Imediatamente a seguir, o Sr. Director dos Serviços Administrativos esclareceu que foi consenso na dita reunião de que o assunto em discussão não constasse da respectiva acta, uma vez que, nos termos legais, as questões relacionadas com pessoal são da exclusiva competência do Presidente da Câmara, no que foi corroborado quer pelo Vereador Sr. Coronel Martinho quer pelo Sr. Presidente, que acrescentou que, efectivamente, fez referência à exposição distribuída pela Chefe de Divisão de Edificações Urbanas por todos os Senhores Vereadores e que mantinha, pelas razões ali invocadas, o despacho que oportunamente deu sobre a matéria.

A Vereadora Dr^ã Maria Antónia tomou também a palavra para referir que discordava do despacho do Sr. Presidente, embora entendendo que o mesmo tem a exclusiva competência nessa matéria.

JOGOS SEM FRONTEIRAS: - O Sr. Vereador Eng^o Maia informou de que decorreram já as provas de pré-selecção para a constituição da equipa que representará Aveiro nos Jogos Sem Fronteiras, nas quais participou grande número de candidatos e dirigiu à Imprensa um agradecimento pelo destaque que foi dado ao acontecimento.

PERMUTA DE BENS: - Em seguimento da deliberação tomada em 9 de Dezembro do ano findo, sob o título "Recuperação da Fonte da Mina", o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que, com vista à execução dos trabalhos de recuperação e preservação da Fonte, se torna necessário proceder à demolição de uma habitação anexa, pertencente ao Sr. Manuel Maria Paiva. Assim, e face

aos contactos estabelecidos com o referido proprietário pelo G.O.U., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta do referido prédio, composto por casa de habitação e quintal, com uma área aproximada de 688 m², avaliada na quantia de seis milhões e quinhentos mil escudos, incluindo benfeitorias, por uma habitação do tipo T3 da Urbanização de Santiago que, segundo os valores do último concurso, é do mesmo valor do prédio a permutar, pelo que não haverá lugar ao pagamento de quaisquer diferenças.

CULTURA - RECUPERAÇÃO DE SALAS DE ESPECTÁCULO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos apresentou um estudo elaborado pelos Serviços de Cultura, com base nos contactos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Cultura, com vista à execução de obras de melhoramento e recuperação em algumas salas de espectáculo existentes em Aveiro, e que indica como prioridades o Teatro Aveirense, o CETA e o Conservatório.

Mais informou o Sr. Vereador de que as obras terão, em princípio, o apoio da Secretaria de Estado da Cultura, conjuntamente com a Câmara Municipal e os proprietários, e que os custos para as respectivas reparações rondarão, respectivamente, pela ordem das prioridades, as verbas de vinte mil, cinco mil e dois mil contos. Por unanimidade, foi deliberado, concordar com o teor da informação dos Serviços de Cultura, a qual foi já transmitida à mesma Secretaria de Estado, devendo o assunto ser novamente apreciado.

Entrou na sala o Vereador Sr. Arquitecto Sérgio Azeredo.

REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento do ofício da Região de Turismo Rota da Luz, através do qual se remete a folha informativa com notícias sobre o turismo da nossa Região, nomeadamente sobre as actividades que se realizarão ao longo do ano de 1992, tendo sido deliberado, por unanimidade, distribuir a presente informação pelos Srs. Vereadores.

EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO RÁDIO ANTIGO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento dos contactos estabelecidos com diversos coleccionadores do Concelho que possuem um grande número de aparelhos de rádio e informou de que, na sequência desses contactos, surgiu a ideia de se fazer uma exposição permanente de aparelhos ligados às telecomunicações, o que seria, também, o início de todo um processo tendente à instalação de um futuro Museu do Rádio e das Telecomunicações. Foram trocadas algumas impressões sobre o assunto, em que pelo Sr. Presidente foi realçado o interesse da instalação em Aveiro de um Organismo do género, e referido que, numa primeira fase, o mesmo poderia instalar-se no Centro de Telecomunicações, pelo que ficou decidido

avançar com a ideia, para o que deverão desenvolver-se os estudos e contactos que se tornem necessários.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Março, findo, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos propôs a alteração da data de realização das Festas do Município, para o período de 9 a 24 de Maio, próximo, o que mereceu aprovação, por unanimidade. Seguidamente, o Sr. Vereador apresentou à Câmara o programa provisório daqueles festejos, o qual - disse - poderá sofrer alterações, após o que foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o seu teor, que aqui se dá como transcrito.

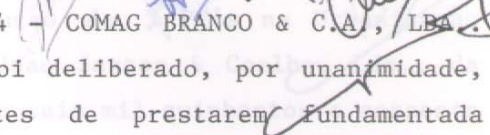
VARIANTE A AVEIRO, ÍLHAVO E VAGOS - ICl: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da J.A.E., de 2 do corrente, através do qual se refere a possível alteração do traçado do ICl, dado estar a atravessar a área protegida do Vale das Maias, pelo que se solicita a preservação de um corredor de 200 metros para cada lado das respectivas directrizes. Por unanimidade, foi deliberado recomendar ao P.D.M. o congelamento das áreas mencionadas.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS - 3ª FASE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Março, findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução da empreitada relativa à Construção do Centro Social de Aradas - 3ª fase, apresentadas pelos seguintes concorrentes: Nº 1 - HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda. e Nº 2 - CONSTRUVENDA - Construções, Lda., tendo as Firmas SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., e ANTERO MARQUES DOS SANTOS informado da impossibilidade de apresentar proposta.

Tendo-se procedido à abertura dos respectivos documentos e achado o processo conforme, procedeu-se à abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - quarenta e três milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco escudos e Nº 2 - trinta e nove milhões seiscentos e trinta mil cento e nove escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR RELVA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Março, findo, foram presentes as propostas, com vista à aquisição de uma máquina de cortar relva tipo industrial, apresentadas pelas seguintes firmas da especialidade e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - MERCANTIL AVEIRENSE, LDA., Nº 2 - SILVIA - Sociedade de Máquinas e Representações, Lda., Nº 3 - LUSAVOUGA -

Máquinas e Acessórios Industriais, Lda. e Nº 4 - COMAG BRANCO & C.A., LDA. 

Dada a diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de prestarem fundamentada informação sobre o assunto.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTA PARA TRÁFEGO: - Conforme deliberação tomada na última reunião e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S.A., o fornecimento do 1º tipo de tinta de tráfego nas cores branca e amarela, ao preço de seiscentos e vinte escudos/kilograma e seicentos e noventa escudos/kilograma, respectivamente, e à Firma CIN - Tintas Cin (Aveiro), o fornecimento do 2º tipo de tinta ao preço de seiscentos e dezasseis escudos e sessenta centavos/Kg, acrescidos de IVA, material este que será adquirido ao longo do ano, à medida que for sendo necessário.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO: - Também em seguimento da deliberação tomada na última reunião, tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Metal - Gravuras LOMAIAL, Lda. o fornecimento de sinais de trânsito, a adquirir ao longo do ano, de acordo com as necessidades dos Serviços, pelos valores unitários, acrescidos de IVA, que a seguir se indicam: sinais redondos de 50 cm e triangulares de 60 cm - dois mil e quinhentos escudos; sinais quadrados de 50 cm - dois mil e novecentos escudos e sinais octogonais de 60 cm - três mil escudos.

EMPREITADAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 23 de Março, último, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma JOÃO SANTOS & COELHO, LDA. a execução da empreitada de iluminação pública na Urbanização de Mamodeiro, pela quantia de três milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Pavimentação na Urbanização da Baixa de Santo António - 1ª fase", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de dois milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e oitenta escudos;

8.

- 1ª Situação da obra "Construção de 3 PT's na Urbanização de São-Barrocas (PT1, PT2, PT6)", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de sete milhões novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete escudos;

- 1ª Situação da obra "Infraestruturas Eléctricas na Urbanização de São-Barrocas - 1ª fase", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de três milhões cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e seis escudos;

- 19ª Situação da obra "Remodelação do Edifício destinado às Novas Instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., da quantia total de dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro escudos e trinta centavos;

- Revisão de preços à 20ª situação da obra "Remodelação do Edifício destinado às Novas Instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., da quantia de três milhões cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e nove escudos e setenta centavos.

AQUISIÇÃO DE BENS - EDIFÍCIO DA CAPITANIA: - O Sr. Presidente informou dos contactos estabelecidos com o Ministério da Marinha, no sentido de a Câmara adquirir o edifício da Capitania do Porto de Aveiro, dado ser um edifício demasiado marcante da Cidade que merece ser preservado. Mais disse o Sr. Presidente que o Ministério se propõe permutar o edifício por uma vivenda para residência do Comandante do Porto, mais um T3 da Urbanização de Santiago e pretende, também, ficar com um anexo do referido edifício para funcionar como arrumação de um barco. Seguiram-se outras explicações dadas por aquele Membro do Executivo e troca de impressões, após o que, por unanimidade, foi deliberado concordar em princípio com a proposta de permuta pretendida e informar do facto o Ministério da Marinha, comprometendo-se o Sr. Presidente a dar nota, oportunamente, do andamento das negociações que por ele forem sendo desenvolvidas.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo um processo relativo à aquisição de mais um terreno, sito na zona em epígrafe, e que se torna necessário adquirir, com vista a continuar-se o desenvolvimento da Urbanização.

Depois de análise e troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, permutar um terreno pertencente a Mário de Oliveira Quintaneiro e Outro, com a área de 3.340 m², a que foi atribuído o

valor de trinta e nove milhões seiscentos e trinta e seis mil escudos, pelos lotes de terreno pertencentes a este Município, sitos na mesma zona, designados por três do Sector I, e um e dois do Sector J, com as áreas ao solo de 615, 126 e 126 m², e as áreas de construção de 1.844 e 504 e 504 m², aos quais foram atribuídos os valores de vinte e cinco milhões seiscentos e vinte e sete mil e duzentos escudos, sete milhões quatro mil e quatrocentos escudos e sete milhões quatro mil e quatrocentos escudos, respectivamente, o que totaliza a quantia de trinta e nove milhões seiscentos e trinta e seis mil escudos, pelo que não haverá lugar ao pagamento de quaisquer importâncias por ambas as partes, incluindo taxas de urbanismo.

PERMUTA DE BENS: - No seguimento das várias deliberações já tomadas por esta Câmara Municipal, relativamente à permuta de dois fogos na Urbanização de Santiago pelo antigo edifício do quartel da Guarda Fiscal, pertença da Direcção-Geral do Património do Estado, e face à informação prestada pelos S.M.H., segundo a qual as fracções a permutar são no Bloco D9, nomeadamente, a fracção J - 1º andar, centro esquerdo, e a fracção I - 1º andar, centro direito, com a área bruta de 96,32 m², cada uma, foi deliberado, por unanimidade, concordar e remeter à Repartição de Património e Notariado a fim de elaborar a respectiva certidão da descrição e inscrição dos dois fogos na Conservatória do Registo Predial, conforme pedido formulado por aquele Organismo.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO OU SIMILAR: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, a Câmara deliberou encarregar os Serviços Técnicos de organizarem o processo com vista à abertura de concurso de ideias para o preenchimento do espaço situado na Urbanização em epígrafe, do lado da Rua Santos Mártires, no qual, segundo o plano aprovado, se prevê a instalação de um equipamento tipo hotelaria ou similar, idêntico ao instalado do lado da Avenida Artur Ravara.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Engº Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 4, do Artº 15º, do Regime Jurídico das Associações de Municípios, aprovar a contracção de um empréstimo a efectuar pela Associação de Municípios do Carvoeiro, para financiamento da comparticipação dos Municípios Associados na Obra do Sistema Regional do Carvoeiro, no valor global de quinhentos e trinta e dois milhões quinhentos e trinta e dois mil escudos, sendo de duzentos e setenta e quatro milhões setecentos e vinte e um mil escudos o valor afecto à Câmara Municipal de Aveiro.

De acordo com o mesmo preceito legal deverá a presente

deliberação ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço Requisitante 03 - N.ºs. 127, 146 e 147/92, das quantias de cento e seis mil quatrocentos e quarenta e dois escudos, duzentos e dezassete mil cento e cinquenta e dois escudos e cento e treze mil quinhentos e oitenta e sete escudos, respectivamente; Serviço requisitante 04 - N.º 6/92, da quantia de trezentos e trinta e oito mil setecentos e vinte escudos; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 812, 852, 859, 882, 883, 887 e 888/92, das quantias de duzentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e dois escudos, duzentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e três escudos, cento e noventa e três mil trezentos e setenta e cinco escudos, cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta e oito escudos, cento e seis mil e quatro escudos, trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos escudos e trezentos e oitenta e nove mil cento e quinze escudos, respectivamente.

HABITAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada em 23 do mês findo, relativa ao requerimento apresentado pelo Vereador Sr. Eng.º António Alves, quanto à situação habitacional de Maria Fernanda Martins dos Santos, foi presente a informação prestada sobre o assunto pelos S.M.H., a qual foi entregue ao Sr. Vereador, e, segundo a qual, a inscrição daquela concorrente aos concursos para atribuição de fogos não se encontra válida, pelo que, quando abrir novo concurso, a mesma terá de proceder a nova inscrição.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS - CONCURSO PARA VENDA: - Na sequência da deliberação tomada nas reuniões de 16 e 23 de Março, findo, e face à lista de suplentes agora habilitados ao concurso de venda de fogos em Santiago, por desistência de alguns efectivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório das respectivas fracções, conforme a seguir se indica, para possibilitar o recurso ao crédito por parte dos respectivos adquirentes: Bloco 8 - Fracção O - Maria João Rodrigues Pereira; Bloco D9 - Fracção A - José Luís Alves de Sousa; Fracção Q - Cecília Maria Pereira Figueiredo; Fracção Z - Nelson Alegrete da Paula.

CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA IGREJA NO LUGAR DE QUINTÃS: - Presente um ofício enviado pela Comissão Administrativa e de Obras da Nova Igreja do Lugar de Quintãs, a solicitar a concessão de um subsídio, a fim de poderem dar continuidade aos respectivos trabalhos. Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio para o efeito da quantia de dois mil e quinhentos contos, a pagar até ao próximo mês de Julho, de acordo

com as disponibilidades financeiras deste Município.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Santos*
- Middle right: *Santos* with ".11."
- Bottom right: *Paulo*
- Middle left: *Alc*
- A large arrow points from the top right towards the center.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Presente uma factura da quantia de duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta e oito escudos, de Antônio Arsênio Vieira Dias, referente ao fornecimento e aplicação de tecto falso em placas de gesso, no sótão da futura residência oficial, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada sobre o assunto pelo Técnico Municipal responsável, autorizar o respectivo pagamento.

FEIRA-EXPOSIÇÃO DE MARÇO/92: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota do programa do "Dia das Cidades Irmãs", marcado para o próximo dia 12 do corrente, do qual consta uma recepção no Salão Nobre, oferta de um almoço às Entidades convidadas, visita à Feira de Março e um lanche nos claustros da Santa Casa da Misericórdia. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e autorizar o pagamento das despesas daí derivantes.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio da quantia de novecentos e cinquenta mil escudos àquela Autarquia, destinado ao pagamento da indemnização a entregar ao inquilino de um prédio sito na Rua D. João Evangelista Lima Vidal, que irá ser demolido, a fim de se proceder ao alargamento da rua em causa.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo Encarregado-Geral, segundo a qual, ao abrigo da Lei em vigor, todos os anos, antes de iniciar a época dos circuitos, se torna necessário efectuar uma vistoria ao casco da lancha, a qual, no ano em curso, foi efectuada pela Firma NAVALRIA, desta Cidade. Refere ainda a mesma informação que, depois de efectuada a vistoria, foi aquela embarcação vistoriada por um Técnico da Inspeção-Geral de navios, que exigiu, também, a reparação de várias anomalias existentes que, segundo ele, poderiam vir a provocar problemas à navegação, pelo que, de imediato, foram as referidas reparações mandadas efectuar pela Firma em causa, uma vez que a lancha se encontrava ainda nos seus estaleiros, atingindo os respectivos custos o montante de um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e catorze escudos, conforme factura junta ao respectivo processo.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, configurar a adjudicação dos trabalhos em causa à Firma NAVALRIA, na modalidade de ajuste directo, com dispensa de contrato escrito, e pelo referido valor de um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e catorze escudos, incluindo

IVA, devendo a presente deliberação ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processo de obras:

- Nº 87/92, de HENRIQUES & BENTO - Sociedade de Construções, Lda., a solicitar o pagamento da quantia de dois milhões seiscentos e oito mil escudos, em 4 prestações trimestrais de seiscentos e cinquenta e dois mil escudos/cada. No seguimento das deliberações tomadas em 9 de Março, findo, sob os títulos "Licenças de Obras" e "Permuta de Bens", que fixaram o pagamento daquela quantia, foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento da referida importância de dois milhões seiscentos e oito mil escudos seja efectuado em três prestações, isentas de juros, a pagar no período de um ano;

- Nº 76/90, de Manuel António Pereira de Pinho, a apresentar exposição referente ao processo de obras de T.C.A. - Técnica de Construção de Apartamentos, Lda., relativamente às alterações levadas a efeito, que foram da responsabilidade do proprietário. Na sequência da deliberação tomada em 2 de Março, último, e face aos esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, legalizar a situação em causa, devendo, contudo, instaurar-se processo de contra-ordenação, com vista à aplicação da respectiva coima, dado que houve desrespeito pelo projecto aprovado.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 480/91, de Lucinda Maria da Conceição Paiva, a apresentar exposição relativamente a um terreno sito na Rua Condessa de Taboeira, Freguesia de Esgueira, deste Concelho. Face à informação prestada pelo PDM, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, aprovar o requerido, em virtude de a área em causa se considerar em "Zona de Construção de Transição";

- Nº 781/90, de Manuel Geraldo Pinho, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Agra, Lugar de Verdemilho, Freguesia de Aradas. Face às informações constantes do respectivo processo, nomeadamente, a prestada pela D.E.U., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, aprovar o requerido, mediante o pagamento da quantia de seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete escudos, correspondente à taxa de compensação, relativa às infraestruturas existentes. A referida importância deverá ser paga no trimestre em curso, nos

termos do Regulamento em vigor, caso contrário, será actualizado o seu valor;

- Nº 824/90, de Maria da Conceição Sousa. No seguimento da deliberação tomada em 23 do mês findo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva o teor da mesma, porquanto o valor a pagar pelo requerente, relativo à taxa de urbanismo, passe a ser de trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e sete escudos.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA: - Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à execução do arruamento envolvente à Escola C+S de Cacia, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de dez milhões de escudos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Presente a factura nº 7/92 de Fernando Duarte Vieira, da quantia total de quarenta e seis mil e oitocentos escudos, referente a serviços prestados com a exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão, postos de transformação em S. Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK5 - Granja, JK10 - Vilar e exploração das instalações de saneamento - Centrais Elevatórias de Esgotos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ESGUEIRA: - Face ao ofício enviado pela Paróquia de Esgueira e à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a construção do Centro Social e Paroquial de Esgueira, mediante a execução gratuita do respectivo projecto.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, autorizar o pagamento da quantia de quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco escudos ao Engº Fernando Jorge Correia Dias dos Santos, referente aos honorários devidos pela elaboração do projecto "Saneamento da Forca-Vouga - Sector H".

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Lida a informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, atribuir à Junta de Freguesia de Aradas um subsídio no valor global de um milhão cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e dois escudos, para pagamento das despesas realizadas com as seguintes obras: "Execução de Valeta em Betão na Travessa da Agra - Aradas" e "Execução de Muro na (Abreu - Leirinhas)".

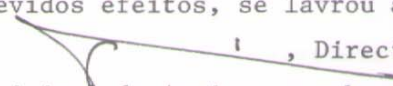
AQUISIÇÃO DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na última reunião, porquanto se trata da aquisição de parte de um prédio situado na Rua do Buragal, Lugar de Verdemilho, Freguesia de Aradas, pertencente a Maria de Adoração de Oliveira Neto Carnaz, pelo valor global de sete milhões de escudos, a pagar em prestações mensais de um milhão de escudos, cada, o qual se destina a ser demolido para alargamento daquele arruamento.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decret-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu  , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

~~PRIMEIRA~~
Maria Antónia Pinho e Mes

